



# MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, para os veículos pertencentes e/ou a serviço do Município de Santa Rosa de Lima e Fundos Municipais, para suprir as necessidades destes, durante o exercício de 2023, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.*

Fornecedor : POSTO MADRE DEUS LTDA - 05.569.729/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	74.250,00	Litro	BRANCA	BRANCA	R\$ 5,06	R\$ 375.705,00	R\$ 6,71	R\$ 498.217,50	24,59	R\$ 1,65
<b>Descrição:</b> Gasolina Comum, límpida e isenta de impurezas.										
2	117.000,00	Litro	BRANCA	BRANCA	R\$ 6,44	R\$ 753.480,00	R\$ 6,45	R\$ 754.650,00	0,16	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> Óleo Diesel S-10, Límpido e Isento de Impurezas										
3	24.750,00	Litro	BRANCA	BRANCA	R\$ 5,06	R\$ 125.235,00	R\$ 6,71	R\$ 166.072,50	24,59	R\$ 1,65
<b>Descrição:</b> Gasolina Comum, límpida e isenta de impurezas.										
4	39.000,00	Litro	BRANCA	BRANCA	R\$ 6,44	R\$ 251.160,00	R\$ 6,45	R\$ 251.550,00	0,16	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> Óleo Diesel S-10, Límpido e Isento de Impurezas										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.505.580,00						Subtotal Orçado: R\$ 1.670.490,00		9,8719 %	R\$ 164.910,00	

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.505.580,00	R\$ 1.670.490,00	9,8719 %	164.910,00

Homologo e ratifico os atos do pregão eletrônico em consonância com as determinações legais.

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Rosa de Lima-SE , 23 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL